

COMITÊ DAS PRESTADORAS DE PEQUENO PORTE - CPPP
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 10 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 14h30 às 17h00.

LOCAL: Videoconferência por meio do software Microsoft Teams.

MEMBROS EFETIVOS DO CPPP PRESENTES:

- 1- Artur Coimbra de Oliveira, Conselheiro da Anatel e Presidente do CPPP;
- 2- Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo, Diretor de Investimento e Inovações do Ministério das Comunicações.
- 3- Edmundo Antônio Matarazzo, representante da ABRANET;
- 4- Fabiano André Vergani, representante da INTERNETSUL;
- 5- Rodrigo Schuch Wegmann da Silva, representante da ASSOCIAÇÃO NEO;
- 6- Sergio Mauro da Silva Maia, representante da ABRASAT;
- 7- Tomas Henrique Fuchs, representante da TELCOMP;
- 8- Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia, Superintendente de Relações com Consumidores – SRC.

OUTROS PARTICIPANTES:

- 1- Andrea Rebecchi de Abreu Fattori, representante substituta da INTERNETSUL;
- 2- Aníbal Diniz, representante substituto da ASSOCIAÇÃO NEO;
- 3- Antônio Eduardo Ripari Neger, representante substituto da ABRANET;
- 4- Mauro Wajnberg, representante substituto da ABRASAT;
- 5- Fabio Franco Costa de Alencar, representante substituto da ABRASAT;
- 6- Luiz Henrique Barbosa da Silva, representante substituto da TELCOMP;
- 7- Fábio Casotti, Gerente de Monitoramento das Relações entre Prestadoras – CPRP;
- 8- João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva, Superintendência de Controle de Obrigações – SCO;
- 9- Daniel de Andrade Araújo, Superintendência de Relações com Consumidores;
- 10-Danielle Toscano e Hermida Jarjour, Gabinete do Conselheiro Artur Coimbra;
- 11-Katia Dutra Cardoso, Gabinete do Conselheiro Artur Coimbra;
- 12-Marcos Vinicius Ramos da Cruz, Gabinete do Conselheiro Artur Coimbra;
- 13-Otto Fernandes Solino, Gabinete do Conselheiro Artur Coimbra;

- 14-Rafael Andrade Reis de Araújo, Gabinete do Conselheiro Artur Coimbra;
- 15-Tiago Dias Sobrinho, Gabinete do Conselheiro Artur Coimbra;
- 16-Yroá Robledo Ferreira, Gabinete do Conselheiro Artur Coimbra;
- 17-Humberto Bruno Pontes Silva, Gerência de Controle de Obrigações de Qualidade – COQL;
- 18-Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Gerente de Universalização e Ampliação do Acesso – PRUV;
- 19-Paulo Henrique Martins, Gerência de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV;
- 20-Joabe Ataíde, convidado TELCOMP.

ASSUNTOS:

1. Abertura

O **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP**, abriu a reunião, agradecendo a presença dos membros do Comitê e dos demais participantes.

Ressaltou que recentemente foram deliberados assuntos importantes pelo Conselho Diretor da Anatel:

- Em 24 de outubro de 2023, foi aprovada a proposta de reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes.
- Em 26 de outubro de 2023, foi aprovada a anuência prévia do acordo firmado entre a Vivo e a Winity Telecom, com o estabelecimento de remédios regulatórios. Dentre eles, destaca-se a necessidade de convocação de um chamamento público para avaliar as potenciais PPPs interessadas em utilizar a faixa de 700 MHz para explorar o Serviço Móvel Pessoal (SMP). Tal chamamento já havia sido publicado no site da Winity;
- Na mesma data, foi aprovada a revisão do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (RGC).
- Também em 26 de outubro de 2023, foi aprovada a submissão à Consulta Pública do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC) e do Regulamento de Uso do Espectro (RUE). O Presidente do CPPP reforçou a importância de as PPPs e suas associações realizarem contribuições aos temas no sistema “Participa”.

2. Apreciação das atas das reuniões anteriores

O **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP** questionou os membros se eles gostariam de fazer observações ou correções em relação à minuta da ata da 15ª Reunião Ordinária, que foi previamente distribuída.

Não havendo correções, a Ata foi aprovada por unanimidade.

3. Apresentação, discussão e deliberação sobre os relatórios:

O **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP** passou a palavra para as associações realizarem as apresentações sobre os temas de sua relatoria, a saber:

a) Compartilhamento de Postes - Relatoria: Telcomp.

b) Wifi 6E - Relatoria: Abranet.

[As apresentações podem ser consultadas neste link.](#)

Finalizadas as apresentações, o **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP** passou a palavra para que os demais membros fizessem comentários sobre os relatórios.

Rodrigo Schuch Wegmann da Silva (Associação Neo) disse que concorda com o que foi apresentado pela Telcomp.

Dentre as questões que suscitam preocupação e demandam atenção, destacou a problemática relacionada ao legado das redes instaladas nos postes: observa-se que uma parcela significativa das prestadoras de grande porte não realiza a retirada dos cabos quando os clientes cancelam os serviços. A taxa média de *churn* (cancelamento) da banda larga no Brasil situa-se entre 20% e 25% ao ano, representando aproximadamente 10 milhões de cancelamentos anuais. Esse problema persiste há décadas e, se não for solucionado, impedirá a regularização da situação das prestadoras. A questão do legado envolve principalmente as grandes empresas. Ricardo citou, como exemplo, o legado de redes da Vivo em São Paulo.

Outro problema existente é a demora das distribuidoras de energia elétrica responderem aos projetos executivos de solicitação de compartilhamento, o que obrigou as prestadoras a instalarem os cabos de forma irregular nos postes.

Aníbal Diniz (Associação Neo) enfatizou que a decisão do Conselho Diretor da Anatel em relação à destinação da faixa de 6 GHz foi madura e suportada por uma análise impecável da área técnica. A decisão mostrou-se adequada em todos os seus aspectos, por exemplo, no aspecto da competitividade, a Agência observou acertadamente que o mercado está desconcentrado, com cerca de 20 mil prestadoras espalhadas pelo Brasil.

A decisão da Agência permitirá que os consumidores, tanto das prestadoras de pequeno porte quanto das de grande porte, possam vivenciar uma experiência de mobilidade em seus ambientes doméstico e corporativo. Essa destinação promoverá uma certa simetria competitiva entre a banda larga fixa e a móvel.

Além disso, a decisão trará benefícios para a indústria nacional, uma vez que grande parte dos equipamentos para ambientes Wi-Fi pode ser produzida no país. Inclusive, já existe uma planta industrial que possibilita tal produção.

Por fim, destacou que a decisão está em consonância com a necessidade de atualização tecnológica. A Associação Neo e outras entidades do setor desejam que os desdobramentos da WRC-23 sigam na mesma direção da decisão da Agência.

Andrea Rebecchi de Abreu Fattori (InternetSul) expressou preocupações relacionadas a certas disposições da nova Resolução sobre o compartilhamento de postes, as quais podem conflitar com determinações legislativas, especialmente aquelas previstas na Lei das Antenas.

No tocante à Resolução Conjunta Aneel/Anatel nº 4 de 16/12/2014, ela disse que há uma facilitação do compartilhamento do ponto, o que é adequado e está alinhado com a Lei das Antenas, a qual determina que a infraestrutura deve ser organizada para permitir sua ocupação pelo maior número possível de interessados. No entanto, alguns pontos da nova Resolução acabam dificultando e criando custos e dificuldades técnicas para esse acesso mais amplo.

Andrea, a título de exemplo, apontou que a regra atual da Resolução nº 4 prevê que, caso um ponto de fixação seja ocupado por mais de uma prestadora, a cobrança deve ser realizada apenas contra a prestadora contratualmente responsável pelo ponto de fixação compartilhado. Enquanto a nova Resolução estabelece que a cobrança será feita para cada equipamento no ponto de fixação, o que poderá onerar significativamente as prestadoras. Essa regra tem o potencial de limitar a inovação do mercado no tocante à ocupação dessa infraestrutura.

O preço do compartilhamento é uma grande preocupação, pois as PPPs não conseguirão arcar com qualquer acréscimo de encargos à operação. O preço de referência transitório de R\$ 5,29 que está previsto na nova resolução, somente poderá ser aplicado após a revisão tarifária, o que pode demorar quatro anos.

Diante disso, considera que as soluções apresentadas na nova Resolução foram tímidas. Em sua visão, faltou apresentar medidas mais imediatas e efetivas para essa questão da ocupação da infraestrutura.

Fabiano André Vergani (InternetSul) parabenizou a Agência pela maturidade e equilíbrio na decisão tomada sobre o Wi-Fi 6E.

O Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP destacou que a Resolução sobre o compartilhamento de postes depende da aprovação por parte da Aneel, e que a metodologia de precificação ainda será debatida, tendo em vista que será submetida à Consulta Pública. Portanto, há espaço para esclarecer os pontos que eventualmente não tenham sido suficientemente detalhados.

Sergio Mauro da Silva Maia (Abrasat) parabenizou a Agência pela decisão tomada sobre o Wi-Fi 6E. Na visão da Abrasat, o uso não licenciado da faixa de 6 GHz empodera o consumidor.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (Telcomp) disse que a Telcomp considera acertada a decisão da Agência sobre o Wi-Fi 6E. Ele destacou que o Wi-Fi tem um papel importante para a ampliação da banda larga fixa, dado que grande parte das pessoas de baixa renda utilizam mais o Wi-Fi em seus celulares que a rede do SMP.

Luiz criticou o fato de alguns grandes grupos de telefonia móvel buscarem deter todo o espectro, mesmo sem terem a capacidade de utilizá-lo integralmente.

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) destacou a importância de a Anatel realizar análises das questões competitivas entre o uso do Wi-Fi e do móvel. Ele ressaltou que os órgãos reguladores de telecomunicações dos EUA e do Reino Unido (FCC e OFCOM) já conduziram estudos e produziram documentos sobre o tema.

Em relação aos postes, devido ao grande número de prestadoras, é impossível encontrar uma solução ao problema da falta de espaço. Sendo assim, é necessário que a Agência avalie se faz sentido que todas as operadoras tenham permissão para utilizá-los.

Muitas prestadoras acabam empregando o fio drop na construção integral de suas redes. No entanto, esse fio não foi criado para essa finalidade, mas sim de interligar a última milha da rede, ou seja, levar a fibra até a residência do cliente. Conforme as especificações técnicas, o comprimento máximo permitido para esse fio é de 250 metros. Como resultado, os postes acabam sendo sobrecarregados com esses fios, que, por sua vez, acabam sendo subutilizados.

Dado que não existem restrições para o uso do poste, uma prestadora de telecomunicações com milhares de clientes formaliza junto à concessionária de energia a solicitação de compartilhamento do poste, mas, nesse intervalo, uma prestadora com poucos clientes instala os cabos sem a devida autorização da concessionária, ocupando assim o espaço e prejudicando a outra prestadora.

Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo (Ministério das Comunicações) destacou a pertinência do comentário de Andrea (InternetSul), especialmente no que diz respeito à necessidade de tomar cuidados para se evitar que a Resolução sobre o compartilhamento de postes seja incompatível com outros normativos ou que ela crie um desincentivo ao compartilhamento. A adoção de alguns modelos, como o de custos marginais decrescentes, deve ser cuidadosamente analisada, uma vez que pode desestimular o compartilhamento. Pedro ressaltou que a entidade responsável pela gestão dos postes deve ser incentivada a fazer o uso eficiente daquele ativo, ocupando ao máximo possível os pontos de fixação.

Fábio Casotti (CPRP) esclareceu que todos os aspectos de incentivo foram considerados na nova Resolução de compartilhamento de postes e caminham no sentido de maximizar as oportunidades, inclusive de geração de caixa, para trazer racionalidade e bom uso da infraestrutura. Afirmou que alguns agentes do mercado têm uma pauta contrária à mudança no *status quo*, à alteração no acesso já estabelecido, à elevação no custo e à criação de custos correntes para promover a regularização. Tais pautas são legítimas, no entanto, há outros problemas muito graves que precisam ser enfrentados, como acidentes e mortes envolvendo motociclistas e trabalhadores, causados pelas redes aéreas. É importante analisar essa situação de forma integrada, visando o atendimento dos interesses privados, mas sem deixar de atender o interesse público difuso, do transeunte e do cidadão.

Fábio recomendou que as prestadoras tomem medidas imediatas para a organização dos fios nos postes, a fim de evitar o agravamento da situação e a possível determinação por parte de órgãos públicos para enterrá-los. O enterramento de cabos pode custar até 40 vezes mais do que a regularização das redes aéreas.

Fabiano André Vergani (InternetSul) anunciou que a InternetSul implantou a campanha “Postes Limpos” no estado do Rio Grande do Sul, a qual já foi executada em aproximadamente 40 municípios.

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) disse que, no interior do Estado de São Paulo, observa-se que, em casos de acidentes ou obras que impactam os postes, as autoridades competentes notificam as concessionárias de telefonia para a reorganização de seus cabos. No entanto, essas empresas acabam descumprindo essa determinação, resultando em fios completamente desalinhados nos postes. Isso demonstra o abandono do legado e a falta de preocupação com questões de segurança por parte dessas empresas.

João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva (SCO) esclareceu, em relação à apresentação da Telcomp, que a Agência acompanha de perto, junto às prestadoras, a ocorrência de eventos que impactam a prestação dos serviços de telecomunicações, a exemplo das tempestades ocorridas em São Paulo no início de novembro. Esse acompanhamento é realizado especialmente com as prestadoras de telefonia móvel e as de grande porte. Nesse contexto, convidou as prestadoras de pequeno porte a integrarem esse grupo de acompanhamento.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) concordou sobre a importância de as associações das PPPs participarem do grupo citado por João Marcelo. Relatou que as associadas da Telcomp e de outras associações participantes do CPPP desempenharam um papel importante no restabelecimento da conexão em situações de desastres naturais, como o ocorrido em São Sebastião/SP no início deste ano e no Rio Grande do Sul em setembro.

4. Definição dos temas e do cronograma das próximas reuniões do CPPP

O Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP propôs a data de 23 de fevereiro de 2024 para a próxima reunião do Comitê e solicitou que os membros se manifestassem sobre essa proposta, bem como sobre os temas que serão abordados no encontro.

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) sugeriu que o Comitê aborde o tema numeração, sobretudo sobre os problemas que a numeração está trazendo para a portabilidade. Nesse sentido, explicou que a portabilidade numérica atualmente utiliza uma solução que foi criada com base em sistemas legados, especificamente o “Sistema de Sinalização por Canal Comum”, e depende de códigos especiais para identificar a operadora. No entanto, há um problema com esse processo: o número de dígitos disponíveis para esses códigos é insuficiente para identificar todas as operadoras, dado a grande quantidade de operadoras de serviços de telecomunicações. Esse é um problema que já é enfrentado pelo STFC e poderá ser agravado após a numeração do SCM. As prestadoras de grande porte não querem ter custos adicionais para resolver esse legado, no entanto, as PPPs precisam que essas limitações do legado sejam solucionadas.

Ademais, propôs que seja discutido o tema “ofertas de atacado do PGMC”. Ele destacou que há uma série de questões que requerem revisão, citando, por exemplo, que as soluções são elaboradas entre as prestadoras de grande porte e posteriormente apresentadas às PPPs, as quais não têm a oportunidade de contribuir com melhorias. Sobre esse tema, mencionou que houve uma atualização no sistema de interconexão, procurando incorporar a facilidade de interface de dados, mas o procedimento de interconexão ainda está pendente de atualização, a qual poderá levar mais de um ano. Isso ocasiona um atraso no prazo da interconexão, que é de 30 dias, mas que, devido a essa circunstância, pode se estender por vários meses.

Na sequência, Matarazzo mencionou que a Anatel criou uma ferramenta chamada “Qual empresa me ligou”, a qual seria implementada pela empresa ABR Telecom, ao custo mensal de mais de dois mil reais, enquanto a Abranet desenvolveu uma ferramenta similar com custo mensal de trinta reais. Diante dessa disparidade, a ABR Telecom ajustou sua precificação para 180 reais mensais. Este caso ilustra a importância de envolver as PPPs desde o início das discussões, em vez de apenas comunicar a decisão a elas e impor-lhes os custos associados.

O Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP informou à Matarazzo que o CPPP encaminharia o relato da manifestação sobre o “Qual empresa me ligou” para a Superintendência competente adotar as providências cabíveis.

Tomas Henrique Fuchs (Telcomp) sugeriu que a Agência crie um *fast track* (processo ágil) para solucionar conflitos entre as PPPs e as Prestadoras detentoras de Mercado Significativo (PMS).

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) disse que os processos que atualmente são executados pela ABR Telecom são implementados de forma lenta. À medida que processos mais sofisticados e complexos são criados, a tendência é que as PPPs acabem tendo que contratar consultorias. No entanto, muitas das vezes, esses terceirizados não estão aptos a auxiliar as PPPs no que de fato é importante, a exemplo da interconexão.

O Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP comunicou aos membros que o Secretariado do CPPP consolidará as propostas de temas discutidas nesta reunião com aquelas apresentadas anteriormente, a fim de subsidiar a escolha dos temas para a próxima reunião que ocorrerá em 23 de fevereiro de 2024. A proposta de pauta e de relatorias será encaminhada aos membros por e-mail.

5. Apresentação sobre segurança cibernética: Gerência de Controle de Obrigações de Qualidade - COQL.

O **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP** passou a palavra para a Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) realizar as seguintes apresentações:

a) Orientações aos regulados sobre a guarda e disponibilização de registros de Conexão – apresentado por João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva.

b) Cibersegurança – apresentado por Humberto Bruno Pontes Silva.

[As apresentações podem ser consultadas neste link.](#)

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) disse que a Telcomp participou do grupo de segurança cibernética, buscando mostrar a diferença de estrutura existente entre as prestadoras de grande porte e as PPPs. Ele ressaltou que o [Guia Orientativo de Segurança Cibernética](#) ficou muito bom e precisa ser divulgado.

Além disso, destacou a importância de se definir uma forma adequada para divulgar junto às PPPs eventuais ataques de negação de serviço distribuído (DDoS), para que possam ser devidamente mitigados, considerando que o Brasil é rota habitual para esse tipo de ataque. Mencionou que recentemente enfrentou problemas com essa divulgação.

Humberto Bruno Pontes Silva (COQL) disse que atualmente a Anatel disponibiliza um e-mail específico para que as prestadoras possam relatar esses incidentes. Além disso, existe um grupo com a participação das prestadoras de grande porte, no qual há um sistema em que são informados incidentes de maior impacto. A Agência está avaliando como inserir as demais empresas nesse sistema.

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) mencionou que a Abranet também participa do grupo de segurança cibernética. Ele ressaltou que o trabalho produzido pelo grupo é muito importante para as PPPs, dada a significativa diferença na estrutura entre as prestadoras de diferentes portes. A Abranet fez um trabalho de divulgação do Guia junto aos seus associados e o considera um bom material, embora alguns pontos tenham suscitado dúvidas e precisam ser esclarecidos.

Apesar da existência deste Guia e do grupo, é provável que uma parcela das prestadoras deixe de aplicar as medidas de segurança cibernética, tendo em vista a diversidade no universo de prestadoras. Diante dessa realidade, surge a dúvida sobre quantas empresas podem incorrer nessa situação e qual será o impacto decorrente.

João Marcelo Azevedo Marques Mello da Silva (SCO) destacou que o ambiente de segurança cibernética apresenta alguns desafios consideráveis, os quais afetam não apenas as PPPs, mas também as empresas de grande porte. Mesmo aquelas que implementam os mais elevados requisitos de segurança e adotam as melhores práticas não estão isentas de impactos. A divulgação de

boas práticas para as PPPs é um passo importante para avaliar sua capacidade de atender aos requisitos. Embora seja praticamente impossível eliminar todas as brechas de segurança, é possível mitigá-las consideravelmente.

Humberto Bruno Pontes Silva (COQL) ressaltou a importância de as prestadoras buscarem ferramentas específicas de higienização cibernética, muitas das quais são gratuitas. Ele destacou que o Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo de Digital disponibiliza consultorias específicas sobre o tema. Em seguida, salientou a importância de se implementar medidas práticas passíveis de automação, especialmente em prestadoras com recursos limitados.

Edmundo Antônio Matarazzo (ABRANET) sugeriu que fosse criado um treinamento remoto e não oneroso, destinado a capacitar os funcionários das PPPs sobre os requisitos de segurança cibernética.

O **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP** passou a palavra à Superintendência de Relações com Consumidores (SRC) para apresentar informações sobre a publicação do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (RGC), que ocorreu na data da presente reunião.

Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalia (SRC) informou que o novo RGC (Resolução nº 765/2023) promoveu uma série de inovações em relação ao regulamento anterior, além de possuir um artigo que define quais obrigações as PPPs estão sujeitas.

Ademais, o referido regulamento criou um grupo de implantação das obrigações, que deverá ser constituído em até 20 dias da publicação do regulamento. Nesse sentido, informou que a participação no grupo é aberta a todas as prestadoras de telecomunicações e as suas entidades representativas. Diante disso, será lançado um Edital de Convocação para que as prestadoras e associações manifestem interesse em participar do grupo e informem os temas de seu interesse. A reunião presencial de inauguração do grupo está prevista para 1º de dezembro, na qual será estabelecida a ordem de discussão dos temas. Cristiana ressaltou que os trabalhos do grupo precisam ser conduzidos de forma ágil, tendo em vista que a primeira entrega de resultados está prevista para setembro de 2024 e a segunda, em maio de 2025.

O **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP** reforçou a importância da participação ativa das entidades nesse grupo de implantação, dado que houve mudanças significativas no regulamento.

6. Encerramento.

Não havendo mais manifestações, o **Conselheiro da Anatel Artur Coimbra de Oliveira, Presidente do CPPP** agradeceu a participação dos membros e disse que as manifestações feitas nessa reunião se mostraram muito importantes e profundas e que elas serão levadas ao conhecimento do Conselho Diretor da Anatel. Relembrou aos membros sobre a realização do evento Conecta Brasil 2023, marcado para 29 de novembro de 2023, com o tema centrado nas ofertas de atacado para as PPPs. Na sequência, agradeceu a

Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) pela organização do evento e pelo trabalho de Secretariado neste Comitê.

A reunião foi então encerrada pelo Presidente do CPPP.